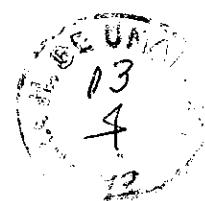




CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 52/SACOM

Unaí(MG), 29 de agosto de 2019.

Senhor Prefeito,

Informo a Vossa Excelência que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos converteu em diligência o Projeto de Lei n.º 47/2019, de sua autoria, que institui o Programa Banco de Alimentos do Município de Unaí, e dá outras providências.

Para instrução do Projeto, solicito que Vossa Excelência encaminhe a esta Comissão, no prazo máximo de quinze dias, as seguintes informações:

1 - quem será o responsável pela arrecadação dos alimentos?;

2 - o doador deverá procurar qual local para fazer a doação?;

3 - o doador será identificado?;

4 - os custos indiretos de que trata o artigo 7º deste Projeto é considerado de valor irrelevante? Está de acordo com os seguintes dispositivos da LRF?

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

(...)

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias:

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Unaí

Protocolo nº 11027/2019

Unaí - MG. 30/08/2019

Div. **Comunicação Interna**



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



(Fls. 2 do Ofício n.º 52, de 29/8/2019)

5 - no artigo 8º diz que terá, sempre que possível, pelo menos um profissional legalmente habilitado a aferir a atestar os produtos e gêneros alimentícios. Que profissional seria esse? Seria um servidor efetivo da Prefeitura? Ele receberia para exercer esta atribuição ou já estaria dentro das suas atribuições? Qual é a intenção de colocar a expressão “sempre que possível”?

6 - as expressões “Programa” (artigo 11), “Banco de Alimentos” (artigos 2º, 3º, 4º, parágrafo 1º do artigo 5º e 9º) e “Programa Banco de Alimentos” (ementa, artigo 1º e artigo 6º) são expressões sinônimas? Estas expressões se referem ao objeto do Projeto, ou seja, o Programa Banco de Alimentos do Município de Unaí, que está sendo instituído?; e

7 - considerando que decreto tem a finalidade de regulamentar lei, criando os meios necessários para a sua fiel execução, sem, contudo, contrariar qualquer das disposições dela ou inovar o Direito, o artigo 11 estaria com a redação correta?

Atenciosamente,


VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Presidente da Comissão